



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, entidade de direito público, através da 3ª Região da Polícia Militar, estabelecida na Rua da Bahia, 314, Bairro Célvia, Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo Comandante da 3ª RPM, o Coronel PM Antônio Balsa Coelho Neto, titular da Cédula de Identidade RG. Nº MG-4.375.283 SSP/MG, inscrito no CPF 856.093.666-15, conforme delegação contida no art. 1.º, parágrafo único do Decreto Estadual n.º 36.885, de 23 de maio de 1995, e Resolução n.º 4029, de 15 de junho de 2009, da PMMG, em seu artigo 4º e seus incisos e parágrafos, bem como no artigo 5º do mesmo diploma legal, doravante denominada **PMMG**, e o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de direito público, com sede na Rua São João, nº 290, Bairro Centro, em Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.357.469/001-56, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Rogério César de Matos Avelar, portador do CPF n.º 371.628.106-91 e Carteira de Identidade n.º MG-1.083.665 SSP/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão, referente ao convenio nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão a partir da presente data, do convenio nº 006/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG e o Município de Lagoa Santa/MG

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica rescindido o convenio em epigrafe, conforme clausula terceira, subitem 3.2, alínea "e" do instrumento principal.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A publicação do presente termo de rescisão, no Diário Oficial de Minas Gerais será providenciada pela PMMG até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



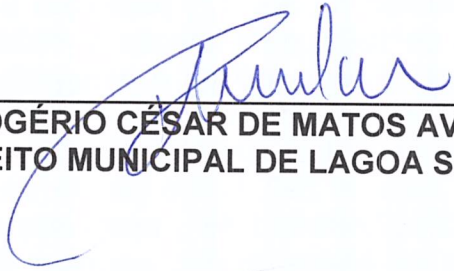
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

E, para verdade do presente, firma-se este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo consignadas.

Lagoa Santa, 28 de setembro de 2020.



ANTÔNIO BALSA COELHO NETO, CEL PM
COMANDANTE DA 3ª RPM



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

CPF: _____

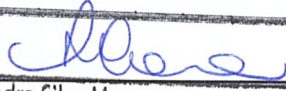
RG: _____


Francisco Carlos Barreto Neto
Cap. PMMG - 128.268-9

2) NOME: _____

CPF: _____

RG: _____



Sandra Silva Moura - Matr. 01047-8